



PREFEITURA MUNICIPAL  
ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 437/87  
De 23 de novembro de 1987

"Dá a atual Praça situada no bairro Camacã, tendo o cruzamento da rua Mutuípe de um lado e a rua Caravelas do outro, a denominação de Praça Sinval Brito e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Praça localizada no bairro Camacã, tendo o cruzamento da rua Mutuípe de um lado e a rua Caravelas do outro, a denominar-se "Praça Sinval Brito".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor em sua data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga,  
em 23 de novembro de 1987.

Michel José Hagge Filho  
Prefeito

Atalah José Haun  
Diretor do Depart. de Fazenda

Rosana Almeida Ribeiro  
Diretora do Depart. de Administração